



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 124/2016

**INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO
PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO DE
EMPREENDEDORISMO A JOVENS**

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do
Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, através da sua
deliberação n.º 1289/2016, tomada na sua reunião de 22 de agosto de 2016,
deliberou dar início ao procedimento de elaboração do regulamento municipal
de atribuição de prémios de mérito de empreendedorismo a jovens. -----

----- A forma de constituição como interessados e a apresentação de
contributos para a elaboração do regulamento é por meio de requerimento, a
dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o
requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da
publicação deste edital no site do Município de Peniche. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Alves Teodora*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 2 de setembro de 2016. -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos
António José Ferreira Sousa Correia Santos